



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

Lei nº 589, de 07 de novembro de 1973

(dispõe sobre abertura de um crédito suplementar de R\$ 50.000,00 e dá outras providências)

Joaquim Severino Martins, Prefeito Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal votou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

artigo 1º - Fica aberto na seção de contabilidade municipal, um crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.200 = <u>Ensino Primário</u>	
1213/31-30-61-serv.de terceiros	
02 - reparos, consertos, etc.	R\$...3.900,00
1.400 - <u>Ensino Médio e Técnico</u>	
1412/31-40-69-encargos diversos	
01-manutenção de prédios escolares	R\$...2.000,00
1.700 - <u>Saúde</u>	
1714/31-40-72-encargos diversos	
01 - viagens, estada e condução, etc.	R\$...3.000,00
1.800 - <u>Serv.Social Municipal</u>	
1814/31-40-83-encargos diversos	
01 - aluguel de imóveis.....	R\$...1.200,00
<u>Crédito Especial - lei 553</u>	
Educ.e Cultura	
ensino primário	
desp.de capital - invest.	
4130 - 61 - equip.e instalações	
viaturas p/transp.de alunos....	R\$ 25.500,00
<u>Crédito Especial - lei 561</u>	
Educ.e Cultura	
Biblioteca Municipal	
desp.de capital - invest.	
4140 - 67 - material permanente	
aquis.de livros.....	R\$ 300,00
<u>Crédito Especial - lei 581</u>	
Serv.Urbanos	
Cemitério	
desp.de capital - invest.	
4110 - 98 - obras públicas	
complementação do cemitério....	R\$ 15.000,00
total.....	R\$ 50.000,00

artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão indicados através de decreto executivo.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=segue=



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

lei nº 589 =continuação=

~~SECRETARIA~~
~~SECRETARIA~~

À Secretaria Municipal para fins
de registro e publicação.-

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
em 07 de novembro de 1973.-

JOAQUIM SEVERINO MARTINS
Prefeito Municipal

registrada e publicada nesta
Secretaria Municipal em data
de 07 de novembro de 1973.

Maria Ligia Scachetti
Maria Ligia Scachetti
Secretária Subst.

Elias do Carmo
Elias do Carmo
Diretor Geral.*